

40° Encontro Anual da Anpocs
ST 09- Democracia e Desigualdades

Entre estruturas e experiências: um debate com a literatura sobre a habitação no Brasil a partir das vivências de três ocupações de moradia em Belo Horizonte.

Diego Vales Deslandes Ferreira (PUC Minas)

Juliana Gonzaga Jayme (PUC Minas)

Setembro/2016

Entre estruturas e experiências: um debate com a literatura sobre a habitação no Brasil a partir das vivências de três ocupações de moradia em Belo Horizonte.

Diego Vales Deslandes Ferreira¹

Juliana Gonzaga Jayme²

O trabalho pretende analisar parte da literatura que discute os processos de provisão de habitação no Brasil, com as experiências de três assentamentos na região do Barreiro, em Belo Horizonte: Vila Corumbiara, Eliana Silva e Nelson Mandela. A discussão busca problematizar as perspectivas que tratam a produção informal de moradia como lugares de precariedade, desorganização e violência e aquelas que apontam o poder estatal como única solução para resolver a demanda de moradia no Brasil. O texto questiona ambas as abordagens pelo fato de deixarem em segundo plano as lógicas criativas e racionais das famílias e dos movimentos sociais em usar e se apropriar do espaço urbano. Utilizou-se, para isso, a pesquisa qualitativa e as técnicas de conversas informais e observação participante com moradores, moradores-militantes e militantes de movimentos sociais de moradia, que apoiaram/lideraram os processos de ocupação.

Palavras-chave: ocupações de moradia, processos de ocupação, assentamentos, habitação, apropriações do espaço urbano.

INTRODUÇÃO

Nas últimas três décadas, identifica-se em Belo Horizonte a multiplicação de assentamentos urbanos caracterizados pela prática da tomada coletiva de terrenos públicos ou privados de forma extralegal, com o fim de torná-los integrados a novas ou tradicionais centralidades da cidade e cuja organização é orquestrada pelos futuros moradores junto a movimentos sociais de moradia. Chamadas de ocupações por residentes e por militantes desses movimentos sociais, esse tipo de produção informal de moradia é constituído por pessoas em situação precária de moradia que criam redes de

¹ Doutorando em Ciências Sociais pela PUC Minas. Bolsista CAPES (2015-2018).

² Professora do Programa de Pós-graduação em Ciências Sociais da PUC Minas.

ação coletiva para os trabalhos de autoconstrução e para a busca de situações fundiárias regulares e de investimentos estatais em infraestrutura.

Planejada para se tornar a nova capital de Minas Gerais, no lugar de Ouro Preto, a planta de Belo Horizonte, assinada por Aarão Reis, previa uma área urbana (circunscrita por uma avenida de contorno), uma área suburbana e uma área rural. Problemas no planejamento urbano desde sua fundação, no entanto, provocaram a superação quantitativa da zona suburbana em relação à área urbana. Tal fato, somado ao alto preço da terra, dificultou a instalação de milhares de famílias recém chegadas na cidade e resultou em ocupações precoces nas áreas externas à avenida do Contorno. Ou seja, desde a sua construção, já há produção informal de moradia na cidade (GUIMARAES, 1992; MOURA, 1994). Os assentamentos irregulares se tornaram estratégias imediatas de habitação pela população mais pobre que resistia a operações do poder público em retirá-la das áreas centrais. Segundo Guimarães (1992), as ações formais de construção da cidade realizadas pela Prefeitura esbarravam nas práticas de permanência das populações ocupantes, que na maioria das vezes voltavam a ocupar os terrenos.

Após a ocupação irregular em áreas centrais nas primeiras décadas, grupos de sem casa buscaram oportunidades de moradia em municípios vizinhos cada vez mais distantes da área planejada da cidade, como na Cidade Industrial em Contagem, entre os anos 1940 e 1950 (MOURA, 1994). Como a expansão do espaço urbano em várias regiões da capital promoveu o aumento da população favelada, os confrontos se multiplicaram e a permanência mais ou menos longa no território ocupado estava relacionada à organização das populações assentadas e aos dispositivos que usavam para negociar com e pressionar o poder público.

As forças sociais que lutavam pelo direito à moradia retomaram efetivamente as ocupações organizadas nos anos 1980 (BEDE, 2005). Na primeira metade dessa década, constituiu-se na região leste a ocupação do Taquaril, hoje um dos maiores assentamentos irregulares de Belo Horizonte³. Outro momento significativo foi o episódio da ocupação dos jardins e das escadarias da Igreja São José, após uma ação de despejo realizada na gestão do prefeito Pimenta da Veiga (MIRANDA, 2012).

³O episódio demonstra o potencial de mobilização de uma vertente do movimento por moradia em Belo Horizonte ligado ao Partido Comunista do Brasil (PCdoB), junto ao Movimento de Favelas. Tal movimento deu maior atenção às grandes mobilizações e às ocupações organizadas. Ver mais em Bedê (2005).

Segundo Bedê (2005), embora tenha havido uma diminuição da ocupação irregular de terras urbanas em Belo Horizonte nos anos 1990, o ato de ocupar nunca chegou a ser totalmente abandonado pelos sem casa ou por instituições da sociedade civil. Em março de 1996, surgiu uma ocupação com 379 pessoas na região do Barreiro, coordenada por lideranças do movimento Luta Popular por Moradia (LPM), apoiado pela Liga Operária Camponesa. O acampamento foi montado num terreno reconhecido como área verde de um loteamento privado e foi batizado de Corumbiara, atualmente considerado para os movimentos sociais de moradia como o “berço” das ocupações organizadas de Belo Horizonte (LOURENÇO, 2014). De acordo com Bedê (2005), a ocupação se desenvolveu de forma organizada junto aos movimentos sociais com efetiva demarcação urbanística e estratégias de defesa. É hoje o exemplo de ocupação irregular que passou por processos de regularização, titularização e urbanização. Após diversas negociações e mobilização dos moradores e movimentos sociais, a Prefeitura de Belo Horizonte iniciou levantamento topográfico e cadastramento socioeconômico das famílias que ocupavam a área, elaborando uma planta de parcelamento do solo. No ano 2009, os moradores receberam o documento de registro.

A ocupação Eliana Silva⁴ está localizada entre a Vila Pinho e a Vila Santa Rita, na região do Barreiro. Surgiu no dia 21 de abril de 2012 com cerca de 150 famílias⁵ que tomaram um terreno público no Distrito Industrial Vale do Jatobá, no bairro Santa Rita. Conhecida pelos moradores e militantes do MLB⁶ como Eliana Silva I⁷, a ocupação foi despejada no dia 11 de maio de 2012 sob alegação de estar assentada numa Zona de

⁴ Eliana Silva I e Eliana Silva II traduzem duas tentativas em momentos diferentes de formação de um assentamento organizado de moradia em 2012. O chamado surgimento é todo o “fazer” promovido por moradores, militantes do movimento social e apoiadores (grupos e indivíduos de diversos segmentos), que leva à formação e consolidação da ocupação até os dias atuais. Embora inicialmente a narrativa dos nativos aponte para a existência de duas ocupações diferentes, os sentidos parecem apontar para duas faces do mesmo processo.

⁵ Há divergências sobre o número de famílias participantes nas duas inserções para formação da ocupação Eliana Silva. Os números descritos são provenientes de informações de pessoas do MLB, porém em entrevistas e conversas informais, o total de famílias participantes varia em maior ou menor quantidade.

⁶ O Movimento de Luta nos Bairros, vilas e favelas (MLB) é um movimento popular socialista organizado em 14 Estados brasileiros e filiado à Central de Movimentos Populares (CMP) e ao Fórum Nacional de Reforma Urbana (FNRU). Tem como motes a reforma urbana e o direito à moradia e tem como principal tática de realização de sua proposta a ocupação de imóveis públicos e privados. Desde os anos 1990 promove ocupações em diferentes estados. No estado de Minas Gerais, a primeira experiência foi na ocupação Corumbiara em 1996. A Ocupação Eliana Silva representou a consolidação de sua atuação na capital mineira.

⁷ O nome da ocupação homenageia uma falecida militante do MLB e liderança da Ocupação Corumbiara, também localizada na região do Barreiro.

Preservação Ambiental (ZPAM)⁸. No dia 24 de agosto de 2012 houve uma nova incursão, agora num terreno particular, em que aproximadamente 250 famílias montaram um assentamento, onde está a ocupação Eliana Silva II⁹. A ocupação Nelson Mandela está localizada entre a Vila Pinho e a Vila Santa Rita, também na região do Barreiro, e se constituiu em fevereiro de 2014. Lideradas pelo MLB, 310 famílias de sem terra e sem casa¹⁰ entraram no terreno de origem particular e enfrentaram confrontos com a Polícia Militar para evitar a ação de despejo. De acordo com as informações no blog do ativista Frei Gilvander Moreira, (2014a) atualmente a ocupação possui mais de trinta ruas e dezenas de casas de alvenaria¹¹. O assentamento foi estruturado por um plano urbanístico, feito por arquitetos apoiadores.

A partir de experiências de campo nas três últimas ocupações citadas acima, em função da pesquisa de doutorado em andamento¹², a proposta deste artigo é dialogar com a literatura que discute a produção informal de moradia nas Américas e em especial no Brasil, analisando suas potencialidades e suas limitações na análise das formas de uso e apropriação do espaço urbano. As pesquisas consultadas até o momento sobre o tema da habitação levantaram dois pontos relevantes para um debate com o tema das ocupações de moradia. O primeiro tende a inferir que tais áreas de informalidade se encontram em espaços periféricos das cidades, resultando em territórios de precarização infraestrutural e onde modos de vida e condições de moradia são arcaicos, com a presença da violência e da criminalidade e ausência de vida cívica. O segundo ponto comum aos estudos é a lógica de que o poder estatal é a única solução para resolver a demanda de moradia no Brasil. Isso se daria em grande parte por meio de políticas oficiais de habitação públicas e privadas, providas de agendas orientadas para a construção e distribuição de unidades habitacionais em grandes conjuntos ou para projetos de financiamento e regularização.

⁸ Segundo Tiago Lourenço (2014), no ano 2000 a Lei n. 8.137 passou a classificar parte da área como Zona de Preservação Ambiental (ZPAM) devido à presença de cursos d'água contribuintes da bacia do ribeirão Arrudas.

⁹ Ainda de acordo Tiago Lourenço (2014), o terreno da ocupação Eliana Silva II é classificado como Zona Especial (ZE), zona também predominante no seu entorno imediato ao lado de Zonas Especiais de Interesse Social (ZEIS).

¹⁰ As informações quanto ao número de famílias varia entre 300 e 400, segundo a documentação eletrônica e os dados do MLB.

¹¹ Uma das funções das casas de alvenaria é consolidar a permanência no território e dificultar as ações de despejo.

¹² De Diego Vales Deslandes Ferreira orientada por Juliana Gonzaga Jayme.

1- Sustentabilidade na insustentabilidade

A situação da informalidade habitacional é um assunto tratado por vários trabalhos sobre habitação no Brasil e na América Latina. O estudo de Fernandes (2008), voltado para o continente latino-americano, reflete sobre os processos constituintes da produção informal de moradia ao discutir elementos que vão além da falta de estrutura ou de alternativas por parte do poder público e do mercado. Elucida três pontos para explicar a grande quantidade de assentamentos irregulares no continente: a elitização do planejamento urbano – tecnicamente ideal, porém pouco atento aos aspectos socioeconômicos de produção da cidade –; a falta de implantação e fiscalização das leis urbanísticas pelos municípios e o problema da ordem jurídica, que mantém a concepção individualista, civilista e patrimonialista dos direitos de propriedade. Apesar de ressaltar a grande diversidade de assentamentos informais e de situações de posse da terra em cada país, elenca pontos comuns, afirmando que “las más comunes son seguramente las ocupaciones informales de áreas públicas y privadas, sea en favelas, villas, barriadas u otras formas de ocupación irregular, sea mediante la compra de lotes y/o de casas em parcelaciones “clandestinas”, “piratas”, e “irregulares”¹³ (FERNANDES, 2008, 26).

Para o autor, as situações que permitem uma aproximação entre essas iniciativas de produção informal de moradia na América Latina são a ausência de infraestrutura urbanística e ambiental adequada, de equipamentos coletivos e de serviços públicos e a precariedade das edificações. O crescimento desse tipo de informalidade é mais significativo que as taxas de crescimento da pobreza social, o que exige, segundo o ele, reflexões sobre a formulação de políticas públicas de regularização de assentamentos informais. O próprio autor critica a percepção generalizada que justifica a produção informal pelo discurso da ausência de alternativa - evidenciado pela carência de soluções adequadas de acesso ao solo e à habitação -, mas não desenvolve a questão, voltando a alertar para as graves condições urbanísticas e ambientais que os assentamentos provocam.

As preocupações de Fernandes (2008) dialogam com as análises de Maricato (2009) no que se refere aos riscos da informalidade e seus resultados em formas de

¹³ "as mais usuais são seguramente as ocupações informais de áreas públicas e privadas, seja em favelas, vilas, bairros ou outras formas de ocupação irregular, seja mediante a compra de lotes e/ou de casas em parcelamentos 'clandestinos', 'piratas' e 'irregulares'. (Tradução livre).

moradia precárias em áreas de risco, de proteção e de mananciais e de preservação permanente. Ambos os autores inserem nesse contexto os impactos e os custos sociais e jurídicos do crescimento informal, dentre eles o aumento da exclusão social e da segregação espacial; a mentalidade que associa os habitantes dos assentamentos informais e a criminalidade; a falta de segurança individual e da posse da terra; a vulnerabilidade dos moradores frente ações e políticas de despejo forçado; a falta de acesso ao crédito formal e a falta de reconhecimento de direitos básicos. No mesmo viés, Cira (2002) aborda as condições desses espaços na América Latina, caracterizando-os pela precariedade de condições de saúde, pelo acesso insuficiente a serviços urbanos, pelo baixo potencial produtivo dessas populações, pelas redes de drenagem insuficientes, pelos modelos de gestão de resíduos sólidos inadequados, pelo racionamento, delinquência e violência, em especial em zonas de rápida urbanização, nas quais redes cívicas e sociais são incipientes.

Maricato (2000) reflete sobre a questão da gigantesca construção fora da lei de cidades no Brasil sem a participação dos governos ou do mercado formal e, desse modo, sem recursos técnicos e financeiros significativos - empreendimentos descapitalizados e construídos com técnicas arcaicas, fora dos procedimentos regulares. Isso significa que grande parte da população, inclusive parte daquela regularmente empregada, constrói sua própria casa em áreas irregulares¹⁴. Para Balbim (2015), o alto valor da terra – que dificulta empreendimentos habitacionais de baixa renda financiados com recursos públicos em áreas centrais -, aliado à necessidade de otimização de gastos com deslocamento, impulsiona o crescimento de um mercado de aluguel informal de alta rentabilidade. Em consonância com a posição de Ribeiro (2004), o autor defende que tal situação reforça o empobrecimento familiar e o aprofundamento da precarização das condições de habitabilidade nas moradias de locação informal, sobretudo via adensamento dos cortiços e também dos assentamentos populares informais.

¹⁴ Há uma avaliação inicial semelhante em Motta (2004), quando a autora afirma que o maior acesso da população pobre à habitação é pelo autoempreendimento da moradia popular, ou seja, habitações com baixo padrão de qualidade e de custo produzidas por setor não estruturado (segundo banco mundial, setor do mercado imobiliário que inclui as habitações não autorizadas e as ocupações ilegais- assentamentos informais) e sem assistência do poder público. As famílias pobres continuam tomando iniciativas próprias para resolver problemas de habitação em situações de informalidade.

De acordo com Guimarães (1992) e Moura (1994) historicamente o preço das terras urbanas na capital mineira impossibilitou a instalação de levas de migrantes que se direcionavam à nova capital, levando a ocupações precoces das áreas periféricas com baixa qualidade de recursos, bens e serviços básicos urbanos. O texto de Borges et al (2015) elucida que nas últimas décadas o município de Belo Horizonte, além de abrigar a metade da população urbana de toda a região metropolitana, contém basicamente a metade da população estimada em assentamentos precários. Esses, junto, concentraram-se especialmente nos municípios conurbados ou mais próximos da capital, em especial aqueles cujo processo de expansão periférica, por meio de conjuntos habitacionais e loteamentos populares, foi mais intenso anteriormente, como os municípios de Contagem e Betim. Segundo os autores, 63% dos domicílios em aglomerados subnormais da RMBH estão em Belo Horizonte. A precariedade habitacional e dos assentamentos se manifesta de várias formas, como bairros originários de loteamentos populares em graus diversos de informalidade e regularidade fundiária e urbanística. Assim, os processos de produção do espaço metropolitano são marcados pela irregularidade, precariedade urbanística, habitacional, fundiária e ambiental.

Segundo o estudo do Foro Iberoamericano e do Caribe sobre melhores práticas urbanas nas Américas (2004), a produção informal de moradia aponta para mercados irregulares precários. Como os preços do solo no mercado formal estão fora do alcance da população de baixa renda, o mercado informal e ilegal se coloca como principal mecanismo de acesso à terra - São Paulo e Cidade do México contavam nos anos 2000 com 22,6 e 16,2 milhões de habitantes, formando a primeira e a terceira megalópoles que assentam metade de sua população em mercados informais -, mesmo que os preços do ramo ilegal tenham crescido de forma alarmante ao longo das últimas décadas do século XX. O estudo relata que nos últimos trinta anos a oferta de infraestrutura básica melhorou as condições de vida básica da população moradora em assentamentos informais, porém tal fator elevou os preços do mercado informal.

Em um estudo do World Bank (2004) sobre os serviços urbanos básicos às populações pobres de três cidades centro-americanas - a área metropolitana de San Salvador (El Salvador), a cidade de Tegucigalpa (Honduras) e a Cidade do Panamá e de San Miguelito (Panamá) - revelou que a qualidade da habitação varia e mesmo que a maioria seja construída de materiais duradouros, encontram-se lotadas, com média de quatro pessoas por habitação e carecem de instalações básicas. Entre 60% e 70% das

pessoas construíram suas moradias por conta própria e isso se realiza progressivamente nos bairros mais necessitados, com o intuito de melhorar suas casas com somas próprias de recursos a cada ano, com poucos empréstimos em instituições públicas, entre 1% e 6%.

Por outro lado, há posições que confrontam a tese da precariedade sem uma problematização. Segundo Castro (2009), as práticas da moradia informal são geradas numa hipotética insustentabilidade da construção, mas que têm uma sustentabilidade progressiva por meio de gestão dos habitantes em um trabalho coletivo para ter o solo. Nesse sentido, o morador que faz o lugar insustentável com o assentamento e que muda seu ecossistema contribui para uma forma de sustentabilidade habitacional ao construir com materiais recicláveis e gerar tecnologias próprias para solucionar problemas, num desenvolvimento progressivo espacial e tecnológico. Para Castro (2009), é na informalidade dos assentamentos que surge a sustentabilidade dos bairros até consolidação da cidade. As famílias gerem, produzem e sustentam seu habitat: conseguem o lote, o adaptam e constroem. Este é o círculo da marginalidade que se converte em círculo produtivo do incremento da cidade marginal e da economia paralela. Em sua perspectiva, é possível gerar soluções locais a partir da moradia informal e buscar uma política de urbanização nos termos da habitabilidade e sustentabilidade.

Nesse sentido, tangente às condições de informalidade, há um consenso argumentativo sobre duas afirmações que, acreditamos, precisam ser problematizadas a partir das experiências de campo realizadas até o momento. A primeira se refere ao pressuposto de que essas áreas de informalidade se encontrarem na periferia das cidades e a segunda diz respeito a conceber as ocupações irregulares como territórios precários, arcaicos e sem qualquer condição estrutural ou de vida cívica. A primeira assertiva não condiz empiricamente com a realidade recente da produção informal de moradia. Mesmo que historicamente as áreas ocupadas irregularmente tenham se proliferado - inclusive com anuência do Estado e com apoio dos mercados imobiliários formais e informais - nas periferias das grandes cidades, deve-se levar em conta sua presença nos centros urbanos tradicionais e em outras centralidades. A literatura utilizada até o momento determina a existência da localização periférica de assentamentos irregulares através do discurso determinista das unicentralidades, desconsiderando o meio urbano como um universo socioespacial construído no tempo como resultado de relações complexas entre os agentes coletivos em disputa por recursos e bens.

As regiões consideradas centrais nas cidades o são por uma construção social referente a processos temporais, espaciais e relacionais específicos. A criação de outras centralidades é parte da dinâmica urbana, explicada pela mobilidade de grupos sociais em suas necessidades e sociabilidades, pelas transformações políticas e econômicas nas cidades e por lógicas culturais de expansão do espaço. Há décadas, populações de sem casa buscam oportunidades de moradia em regiões como o Barreiro que sugerem disponibilidade de terras a serem ocupadas e oferecem um conjunto de serviços, recursos e bens necessários às suas condições de existência, ou seja, são regiões que têm centralidade. No caso de Belo Horizonte, por exemplo, houve uma mudança de perspectiva nos movimentos sociais de moradia e nas famílias, pois o interesse passou a ser o de ocupar espaços para o estabelecimento de ocupações horizontais (casas de alvenaria) em regiões fora do centro tradicional, ao invés das ocupações verticais (prédios já construídos). Essa estratégia levou em conta não só o poder de negociação pela permanência que a ocupação horizontal possibilitava, mas também a manutenção das redes e dos laços sociais comunitários dos moradores¹⁵.

As ocupações Corumbiara, Eliana Silva e Nelson Mandela nos ajudam a levar em conta as centralidades também produzidas pelos pobres nas cidades contemporâneas, dentro de processos de exclusão socioespacial. Não priorizar as diversas estratégias e táticas nos territórios dos assentamentos, como lógicas próprias de estar no espaço, implica homogeneizar a realidade urbana através de um tipo de segregação determinista entre centro e periferia. É necessário refletir sobre a ação criativa e negociada das populações ocupantes em produzir moradia e de se apropriar do espaço, revelando assim sua agência frente às linhas de força que disputam visões de mundo e práticas de construção da cidade. Não se pretende negar a situação de precariedade de infraestrutura vivida pelas famílias os momentos iniciais à instalação dos assentamentos. Contudo, sabe-se que a escolha dos terrenos e a organização do território são realizadas de forma a viabilizarem o acesso aos bens e serviços urbanos disponíveis na região.

A segunda assertiva é um desdobramento da primeira, pois ao pressupor que as ocupações irregulares são assentamentos periféricos, prescindindo das centralidades

¹⁵ Segundo as informações do MLB, a maioria das ocupações do Barreiro abarcam moradores de bairros, vilas, favelas e ocupações da própria região. Conversa por telefone com Leonardo Péricles, coordenador do movimento social, em 21/09/2015.

constituídas nas expansões estruturais do espaço e na lógica organizativa das populações pobres ocupantes, parte da literatura referencia esses territórios por meio de atributos negativos da informalidade. Não há como negar as adversidades desses espaços quanto às normas de estrutura urbanística, à legislação ambiental, à precariedade das edificações e à vulnerabilidade social. Além disso, a ausência da posse e a ameaça de despejo implicam impactos jurídicos que expressam as limitações da rubrica do “direito à cidade” e da função social da propriedade. No entanto, a condição de exclusão não elimina da vida cotidiana dos assentamentos informais a sua capacidade de produzir criativamente o espaço.

A análise da literatura citada nesta seção, embora enfatize sua relevância em apontar aspectos explicativos das desigualdades e das condições precárias de muitos assentamentos, demonstra uma inflexão reducionista das possibilidades da vida social ao vitimizar os habitantes em suas práticas e produção de sentidos. Essas abordagens minimizam o fato de que as ocupações informais de moradia são processos socioespaciais complexos produzidos e ressignificados no tempo com lógicas próprias e que ultrapassam a causalidade da reação às políticas habitacionais. Tal afirmação se explica pelo fato de as famílias, de forma autônoma ou em parceria com os movimentos sociais, organizarem-se para a produção da moradia e para a permanência no território apropriado por meio de mecanismos gestores coletivos - assembleias, votações, mutirões – e lógicas de uso de materiais e de técnicas construtivas próprias - como nos modos de construir barracas de lona junto com materiais reaproveitados e, posteriormente, construindo a “casa dentro da casa”, uma estratégia que permite a evolução da moradia com placas de compensados de madeira e/ou alvenaria, os quais envolvem o abrigo anterior sem excluí-lo.

2- Projetos próprios para uma lógica de se integrar à cidade

Jha (2007) afirma que nas últimas décadas a habitação impulsionou tendências globais - urbanização, democratização, descentralização e globalização - que geraram desenvolvimento dos sistemas financeiros, ampliação de mecanismos de financiamento para habitação e mudanças legislativas governamentais. De acordo com Maricato (2009), o modelo de provisão de moradia no Brasil se concentra na construção, manutenção e distribuição de um estoque produzido nas diversas facetas de promoção de habitação

(oferta privada de casas, apartamentos ou loteamentos, promoção pública de casas ou apartamentos, autoconstrução em lote irregular ou na favela, autopromoção de casa unifamiliar de classe média, loteamento irregular etc.). Apesar de tentar superar a visão da relevância macroeconômica da habitação, ao afirmar ser necessário pensar uma abordagem que trate a moradia como produto social e histórico diretamente ligado aos campos de atuação do Estado e das políticas de habitação, a autora tende a reduzir a habitação às práticas do Estado e da iniciativa privada.

Pensando a habitação como fenômeno socioespacial de produção do espaço, com ênfase nas políticas de Estado, alguns autores vêm discutindo como o crescimento das cidades brasileiras desde o final do século XIX acentuou a emergência de unidades domiciliares precárias, cortiços, favelas e loteamentos periféricos (BOUNDUKI, 1998; MARICATO, 2000; FERNANDES, 2008). Esses estudos se juntaram a outros (DENALDI, 2003; MOTTA, 2004; MARICATO, 2009; CARDOSO, 2015) e ampliaram as conclusões de que os matizes da produção informal de moradia expressam alternativas à insuficiência das políticas habitacionais por populações cuja precariedade econômico-financeira só possibilitou a inserção no espaço urbano por mecanismos avessos ao mercado formal imobiliário. Esta linha de raciocínio parece estar em comunhão com outras perspectivas de estudos latino-americanos, os quais vêm na ineficácia das políticas públicas e dos mercados formais de produção de moradia a lacuna para a produção das ocupações irregulares e ilegais (FORO IBERAMERICANO E DO CARIBE SOBRE MELHORES PRÁTICAS, 2004; JHA, 2007; BOUILLON, 2012; CIRA, 2015).

Como não se deve perder de vista os processos históricos e socioespaciais de produção das desigualdades nas cidades, é necessária uma pequena alusão aos dispositivos institucionais de provimento habitacional urbano. Maricato constrói (2000) uma correlação negativa entre lei urbanística e mercado imobiliário capitalista, começando pela dificuldade de se financiar imóveis populares em todo o Brasil em função da sua ilegalidade generalizada, cuja documentação não corresponde às exigências das instituições financeiras. Para a autora, a correlação entre financiamento e imóvel legal termina por excluir grande parte da população do acesso a empréstimos destinados à aquisição ou construção de moradia: o controle urbanístico (a fiscalização sobre o uso e a ocupação do solo), de competência municipal, encontra-se somente na cidade legal. Para os assentamentos ilegais, em áreas que não interessam ao mercado imobiliário, a fiscalização é precária.

Quanto às áreas regulares, Cardoso (2015) aponta que na ausência de programas universais e reais de oferta, projetos focalizados nas camadas inferiores tendem a ser disputados por camadas de renda superior. Além disso, embora o Estatuto da Cidade preveja a regularização de áreas ocupadas por favelas, vilas, alagados, invasões, loteamentos clandestinos - obrigando o poder público municipal a regulamentar o uso da propriedade urbana, dos espaços urbanos, da ocupação de solo em benefício da sociedade, por meio de instrumentos como Plano Diretor Usucapião especial -, não se conseguiu alavancar novas políticas para a população de baixa renda.

Como contraponto a tais perspectivas, Holz (2008) e Buonfiglio (2007) descrevem dispositivos legais que possibilitaram a ampliação do acesso à terra de forma significativa. Um dos principais são as ZEIS (Zonas Especiais de Interesse Social), áreas ocupadas por população de baixa renda (favelas, ribeirinhos, morro, loteamentos irregulares e clandestinos) que precisam ser urbanizadas e regularizadas por meio de normas especiais para cada situação. As ZEIS¹⁶ funcionam como política de regularização fundiária para o município, pelo fato de reconhecer áreas ocupadas pela comunidade de baixa renda e delimitar áreas com normas especiais de uso e ocupação para fins de habitação de interesse social. Outro dispositivo municipal é o Plano Diretor, de implementação obrigatória para todas as cidades com mais de 20 mil habitantes, localizadas nas regiões metropolitanas, aglomerações urbanas e áreas de interesse turístico e de impacto ambiental. Avançando nesse tema, Holz (2008) elucida a possibilidade do Plano Diretor em combater a especulação imobiliária através de inúmeros mecanismos, como parcelamento, edificação ou utilização compulsória - na qual o proprietário é notificado pela Prefeitura, indicando um prazo para que a área seja utilizada ou construída -; Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) progressivo no tempo - ou seja, não sendo cumprida a notificação, a Prefeitura aplicará um IPTU maior a cada ano pelo prazo máximo de cinco anos seguidos - e desapropriação com pagamento em título da dívida pública.

¹⁶ Segundo Baptista (2011), as ZEIS 1 são áreas demarcadas nas cidades que abrangem vilas e favelas. As ZEIS-3 são áreas desenvolvidas para a requalificação urbanística e a regularização fundiária em áreas em que foram edificados conjuntos habitacionais pelo poder público, mas que recebem novas intervenções. As ZEIS-2 eram áreas de possíveis implantações de habitação de interesse social, mas foram substituídas na Lei de Uso e Ocupação do Solo de Belo Horizonte, em 2010, por Áreas Especiais de Interesse Social (AEIS), podendo ser utilizada em toda cidade. O autor afirma que foram apresentadas na Conferência das Cidades de 2009, a fim de ampliar o acesso à terra de forma mais efetiva.

Balxim (2005) ressalta o problema da construção do ideário da casa própria como maneira exclusiva de se garantir o acesso à moradia no Brasil, iniciado nos anos 1940. Hoje a participação da propriedade privada como meio de acesso à moradia chega a seus maiores índices e as políticas públicas intensificam esse ideário, como no programa habitacional federal que reforça o mito no seu próprio nome, Minha Casa Minha Vida (MCMV). Na opinião do autor, o mito da casa própria transforma o indivíduo, pois está associado à propriedade privada, elemento das relações sociais capitalistas - um fetiche amparado pelas relações de consumo que a orientam em nossa sociedade. Desse modo, no modelo político e econômico liberal, apesar das medidas que suspenderam o direito absoluto de propriedade, o Estado e suas instituições parecem ainda reforçar juridicamente e culturalmente discursos pelos quais se amplia a noção da habitação como uma mercadoria *per se*, em que os mecanismos de mercado sobrepujam os interesses sociais.

Complementar ao ideário da casa própria, Balxim e Krause (2014) discutem sobre a moradia social, que segundo os autores, seriam formas de produção habitacional pautadas por arranjos públicos ou privados formais da economia, organização é coordenada pelos dos mecanismos de organização coletiva dos moradores. Dessa maneira, a produção social da moradia é tratada como alternativa à produção de mercado. Os autores criticam os modelos de contratação de construtoras voltadas à produção de unidades habitacionais de forma massificada que prevalecem nos programas habitacionais, como no Programa Minha Casa Minha Vida (PMCMV), os quais devem continuar assim, haja vista os impactos causados na economia. Iniciativas diferenciadas começaram a ser tomadas por meio do Estatuto da Cidade, pelo qual foram iniciados processos locais de produção social de moradia por meio de cooperativas, assistências técnicas e autoconstrução.

Outra discussão se pauta na possibilidade da locação social, que corre na esteira da agência da iniciativa privada sobre o setor habitacional e das ações ligadas à produção social de moradia. Para Balxim (2015), a locação social no Brasil ainda não é uma política de efetivação do direito à moradia, sendo as experiências conhecidas pontuais e emergenciais nas esferas municipal ou estadual. Considera-se, para o autor, em uma demanda por habitação que chegará a mais de 22 milhões de novas unidades até 2020, a locação social pode ser uma alternativa pela capacidade de recuperação do estoque imobiliário antigo, do patrimônio histórico e de reabilitação de territórios degradados. De

acordo com Balbim (2015), a locação social deve ser uma iniciativa do Estado que possibilita o acesso à moradia a beneficiários finais por meio de pagamento de taxas e/ou “aluguel”. A locação social é um mecanismo para garantir não apenas o acesso à moradia, mas a adequação das políticas habitacionais à reabilitação de imóveis e o combate aos vazios urbanos, criando alternativas para o uso dos imóveis públicos vazios e subutilizados. O desafio, na concepção do autor, é construir o entendimento de que a moradia, compreendida como parte integrante de uma rede social de apoio à população, pode ser também um serviço público, do qual o Estado deve ser o ator principal, seja de forma direta ou por meio de parcerias.

Para Baltrusis (2014), a política de moradia no Brasil nunca privilegiou a locação como possibilidade, ao contrário, optou pela propriedade privada e fomentou o espalhamento das cidades pela periferia, beneficiando a iniciativa privada e tornando-as entes ingovernáveis. Segundo o autor, o discurso que prevalece nos programas de habitação é o de que a casa própria se tornou meta a ser conquistada por todos, como se a propriedade fosse uma recompensa pessoal. Porém, sem contar com fontes de subsídios suficientes e adotando critérios de financiamentos bancários, o sistema excluiu parcelas significativas da população de baixa renda. Sua explicação dialoga com a constatação de Jha (2007), de que poucos países nas Américas Latina, Central e Caribe possuem dados efetivos sobre programas de aluguel para as populações pobres. Na posição do autor, deve-se levar em conta pessoas que não podem ou não querem ser proprietárias, ou mesmo preferem arrendar uma habitação – ou alugar, como no caso de jovens em busca de novas oportunidades de trabalho e de viagens. Todavia, o autor vê as políticas governamentais como hostis ao aluguel, não compreendendo esse mercado em termos de seu tamanho atual, composição social dos inquilinos, preço cobrado nos submercados, taxas de desocupação e participação declarada informal no mercado. Propõe que instrumentos financeiros inovadores, como o aluguel com opção a compra (como no Reino Unido e na Áustria) poderiam ser úteis, assim como promover a administração sem fins de lucro.

Deve-se questionar a negligência de parte da literatura utilizada aqui sobre formas alternativas de moradia popular, como a autoconstrução e a autogestão orientadas. Consequentemente, os estudos citados pouco discutem os possíveis impactos no âmbito da cidadania que as políticas alternativas de habitação - ao serem tratadas como um serviço prestado ao invés de apenas um bem de consumo - podem trazer à vida

comunitária e associativa dos moradores. Os reflexos do fortalecimento de canais de negociação entre moradores e poder público nas ações coletivas das famílias beneficiadas com a locação social ou com projetos de produção social de moradia, deveriam ser investigados para fins de averiguação dos vínculos socioespaciais populares e suas influências nas formas de uso e apropriação dos territórios.

Outro ponto a ser questionado nesses estudos é o discurso reducionista de uma agencialidade dual – Estado e mercados privados - na produção do espaço urbano, desconsiderando as composições de interesses que estruturam a mentalidade e a morfologia das cidades. Consideramos uma coerção analítica silenciar a participação dos grupos e das famílias populares nos usos e apropriação do espaço. A vitimização e a apolitização dos sem casa de suas lógicas de ocupação do meio urbano não contribui para a compreensão da dinâmica de expansão urbana e de como esses grupos se comportam em ações de confronto e de assimilação com a ordem instituída. Pensar uma sociedade cujos agentes coletivos populares e representantes privados estejam desconectados das ações do Estado, antagônicos ou em harmonia com suas diretrizes, cria uma tendência em desconsiderar a tensão das interações entre a estrutura do poder público e os interesses dos diversos agentes urbanos. Tomar suas práticas ou discursos como fenômenos predeterminados, sem considerar relação que os cerca levando em conta suas temporalidades e agenciamentos é deixar de lado a complexidade que envolve a vida social, a qual abarca conflitos, estratégias, táticas, movimentos no campo, conquistas e derrotas. A desigualdade e a segregação são consensos analíticos da maior parte dos estudos, mas como os agentes se relacionam e produzem sentidos sobre esse processo foi algo pouco discutido nesses trabalhos.

Observando as dinâmicas de organização e mobilização das ocupações Corumbiara, Eliana Silva e Nelson Mandela pode-se dizer que é mais profícuo analisar como as linhas de força operadas pelos agentes na produção da cidade atuam em momentos políticos e econômicos diferentes e de que maneira se tencionam ou se entrelaçam para produzir as condições materiais e simbólicas da vida social urbana (BIRMAN, 2015; FERNANDES, 2015). Algumas lacunas deixadas pelas pesquisas tratadas aqui fornecem indícios sobre a necessidade de pensar a habitação como um processo socioespacial experienciado nas relações entre agentes coletivos, caracterizado por formas históricas e situacionais de uso e de apropriação do espaço. Nossa proposta aqui é questionar perspectivas cuja ótica analítica referencia o conjunto racionalidade e

práticas do Estado como única modalidade de produção de moradia. Assim, o poder estatal é compreendido como responsável pelo crescimento histórico de assentamentos informais e de sua situação de precariedade, haja vista que a única solução para a demanda de moradia no Brasil é a política oficial de habitação, provida de uma agenda que se orienta pela construção e distribuição de unidades habitacionais em conjuntos por meio de programas de financiamento público ou privados. Por vezes, o Estado é visto como ferramenta necessária à ingerência da iniciativa privada na organização urbana e como resultado tem-se uma cidade privativa a setores de poder financeiro.

Contudo, embora o poder público seja constitucionalmente o principal responsável pela moradia no Brasil, existem ações coletivas históricas de produção informal nas modalidades de autoconstrução ou mutirões que devem ser consideradas como políticas efetivas de provisão de moradia. Essa afirmação se justifica com os modelos de organização comunitária com capacidade de compor grandes contingentes populacionais e de negociar com o Estado e com a iniciativa privada o acesso a recursos básicos urbanos, a exemplo do acontece com a conquista da água, da energia, do esgoto, do asfalto, dos ônibus escolares, do correio, da internet. No que diz respeito às decisões sobre o setor da habitação, a participação popular é ressaltada nessas pesquisas apenas no campo das instituições oficiais e dos canais formais de interlocução com o Estado, sem que se problematizasse o fato de que as medidas estatais ainda prevaletentes até os anos de 1980 foram as remoções e a criminalização da produção informal de moradia.

A Constituição de 1988 ampliou o universo da negociação entre famílias e movimentos sociais de moradia com o Estado, mas é necessário relatar e refletir sobre a existência histórica de agentes coletivos que buscam fazer política habitacional com as próprias mãos (DELECAVE e LEITAO, 2012, 59) de forma tensamente negociada com outros agentes urbanos. Os avanços jurídicos ocorreram de modo lento e gradual em relação às demandas por moradia das populações sem casa das três ocupações em destaque em nossos estudos e acabavam não respondendo às históricas necessidades de um país em rápido processo de urbanização. As pesquisas apontadas nesse texto discutem o crescimento de áreas irregulares e suas causas, além das condições precárias de sobrevivência dos agrupamentos urbanos periféricos, mas deixam em segundo plano a agência dos pobres em acordar e confrontar o Estado, os mercados privados ou as agências multilaterais, quanto à organização e mobilização de recursos em processos de negociação e de enfrentamento para fazer valer seus projetos de cidade.

CONSIDERAÇÕES

A experiência de campo, ainda incipiente, pautada em observações diretas, entrevistas e conversas informais e combinada à reflexão da bibliografia sobre a produção informal de moradia, traz à tona uma série de possibilidades analíticas que, se não são possíveis no momento pela imaturidade da pesquisa, serão constituídas segundo hipóteses iniciais. O ato de ocupar implica mais do que uma tipologia específica de inserção numa área abandonada ou vazia, é uma ordenação micropolítica com sentidos diferentes de outras formas de produção informal de moradia por guardar a justificativa ideológica de função social da mobilização e com liderança de movimento social de moradia. O novo significado social impresso na ocupação parece colocar os pobres sem moradia na cena pública e impor um projeto de construção da cidade que ultrapassa o planejamento programático, haja vista suas racionalidades próprias, mas que dialogam com o Estado.

As ocupações de moradia representam, dessa forma, produções criativas do espaço, preenchidas por mobilização e planejamento de recursos específicos para conquista de acesso, bem ao contrário do que afirma Maricato (2000), que vê a irregularidade dos assentamentos como um conjunto de empreendimentos descapitalizados e construídos com técnicas arcaicas. Sinalizam escolhas efetuadas por agentes por meio de projetos elaborados (MOURA, 2009) em campos de possibilidades no tempo e no espaço. Não temos a pretensão de negar a realidade de exclusão desses territórios, mas podemos inferir, segundo as experiências nas ocupações de moradia Corumbiara, Eliana Silva e Nelson Mandela que as noções da precariedade e da marginalidade precisam ser problematizadas, uma vez que tais assentamentos possuem temporalidades e territorialidades próprias e bastante diversas, embora não antagônicas, dos ideais da racionalidade arquitetônica e urbanística e até dos princípios ideológicos dos movimentos sociais. O princípio da informalidade como lugar não normatizado “escolhido” para ser habitado com traços incipientes, arbitrários, escassos de infraestrutura e de redes cívicas e sociais não é uma realidade estanque. É necessário pensar em espacialidades e habitabilidades intrínsecas a demandas individuais e coletivas expressas no desenvolvimento construtivo do *habitat*, que vai da “escolha” do local à regularização do Estado.

A naturalização do Estado como único produtor de projetos habitacionais e de urbanização, sem balizar suas relações com os setores populares e privados interessados, parece ser um acordo argumentativo nas pesquisas destacadas nesse texto que acabam por deixar de lado outras agências, principalmente dos agrupamentos populares que ocupam terrenos e promovem um tipo de produção do espaço. Questiona-se aqui a ausência de uma averiguação sistemática da construção das relações do Estado com outros agentes coletivos, em especial as populações de sem casa, a fim de evitar análises de práticas independentes sem amarras e dissonâncias entre aqueles que disputam acessos na cidade. Estado, iniciativa privada, cidadãos agindo individualmente ou coletivamente e movimentos sociais operam valores e ações orientados segundo estruturas políticas e econômicas e situações locais específicas e não de forma isolada ou determinada por alguma estrutura totalizada. As subjetividades populares não podem ser analisadas isoladamente das temporalidades dos agentes de interesse na questão, em especial das ações estatais de remoção, criminalização, reconhecimento, controle ou abertura à ação dos mercados imobiliários, manutenção, urbanização, regularização e provisão, e das ações da iniciativa privada em conquistar os espaços da cidade.

Parte dessas pesquisas também deixa de lado o avanço de projetos de reconhecimento, urbanização e legalização de áreas ilegais e irregulares – ao invés de revela-lo para posterior interpelação-, o que limita sua crítica conjuntural da urbanização capitalista de mercado atual. Percebe-se nas análises a ausência de questionamento a respeito das tramas econômicas, institucionais necessárias à realização desse recente horizonte de formalização da produção informal de moradia. Além disso, o debate deveria ter como pedra angular a situação do estatuto da propriedade, ligado diretamente ao valor da terra e dos imóveis – que impacta nas políticas habitacionais para fins sociais – e da destinação de imóveis públicos, particularmente da União para o cumprimento de sua função social.

O tema da regularização fundiária no Brasil, ainda de difícil resolução, não foi sistematicamente considerado pelos órgãos do poder público e pelas pesquisas citadas, mesmo com as constatações de que uma política habitacional efetiva aos moldes da economia de mercado deve se pautar por algum modelo de segurança urbana e jurídica sobre a permanência no terreno ocupado. A discussão com ênfase no confronto entre o direito à propriedade e o direito à moradia não teve a relevância devida na literatura pesquisada. O tema se faz fundamental e deve estar associado à análise da produção de

sentidos realizada pelos agentes coletivos em seus projetos de cidade, a respeito da propriedade privada e dos direitos à moradia. O fato de possuir propriedade não é naturalmente condição *sine qua non* para se morar, mas é o conjunto de significados positivos atribuídos à propriedade privada o caminho para se entender a associação literal entre a casa própria e a realização pessoal. Nas ocupações de moradia estudadas nenhum morador se dispõem a viver em lotes coletivos ou compartilhar por muito tempo equipamentos como vaso sanitário, chuveiro, cozinha, quartos, etc. Para além dos fracassos das políticas públicas e dos efeitos negativos dos mercados imobiliários mencionados pelos autores é necessário compreender como os agentes coletivos da cidade constroem e usam linhas de força (circuitos, redes, arranjos políticos) nas disputas pela cidade, a fim de responder de que maneira as relações entre eles produzem subjetividades específicas que articulam o legal e o ilegal (BIRMAN, 2015) dentro das realidades urbanas.

Parecem ser consensuais as informações que atrelam a emergência da atuação da iniciativa privada sobre o mercado do solo à elevação dos preços da terra em função da demanda, à ampliação do processo de especulação imobiliária e à suburbanização das cidades, além de servir como válvula de escape do Estado na busca por reverter sinais de crises internacionais – por ampliar o mercado consumidor e desenvolver uma política econômica de incentivo ao consumo. É possível compartilhar também o raciocínio de que um dos principais equívocos das políticas de habitação no Brasil e nas Américas é o de remeter quase todos os recursos do setor à produção de unidades habitacionais, junto ao sistema formal de construção civil. Quando tal estratégia é a única opção, historicamente tende a beneficiar investimentos privados sem qualquer intenção em constituir projetos de produção social de moradia, resultando na ampliação da procura pela casa própria que não será atendida. Assim, à luz dos autores citados é perceptível que a lógica da propriedade privada e da casa própria não estimulou até recentemente a estruturação de ações significativas – do ponto de vista técnico, financeiro, urbano e administrativo – de apoio à produção de moradia por processos alternativos. Por outro lado, programas alternativos de autoconstrução e autogestão, assim como a locação social, já demonstraram que se não estiverem alinhados a marcos jurídicos e urbanísticos condizentes à função social da propriedade, a práticas de fortalecimento da participação da sociedade civil e a políticas de inserção aos recursos da cidade, correrão o risco de fracassar.

REFERENCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ACIOLY, Claudio Júnior. El desafío de la formación de asentamientos informales en los países en vías de desarrollo (Land Lines Article). 2007. Disponível em http://www.lincolninst.edu/pubs/1534_El-desaf%C3%ADo-de-la-formaci%C3%B3n-de-asentamientos-informales-en-los-pa%C3%ADses-en-v%C3%ADas-de-desarrollo. Acesso em 16 de novembro de 2015.

ANDRADE, Luis Aureliano; AZEVEDO, Sergio;. **Habitação e poder:** da Fundação da Casa Popular ao Banco Nacional de Habitação. Rio de Janeiro: Zahar Editores. 1982.

BALBIM, Renato; KRAUSE, Cleandro. Produção social da moradia: um olhar sobre o planejamento da Habitação de Interesse Social no Brasil. **Revista Brasileira de Estudos Urbanos e Regionais**. Volume16, número 1, p.189-201, maio de 2014.

BALBIM, Renato. Serviço de moradia social ou locação social: alternativas à política habitacional. Texto para discussão/**Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada**. Brasília: Rio de Janeiro: Ipea. 2015. 68 p.

BALTRUSIS, Nelson; MOURAD, Laila Nazem. Política habitacional, regulação do solo e aluguel social no Brasil. **Caderno CRH**, Salvador, v. 27, n. 71, p. 231-233, maio/agosto 2014.

BEDE, Mônica Maria Cadaval. Trajetória da formulação e implantação da política habitacional de Belo Horizonte na gestão da frente BH popular (1993 / 1996). 2005. Dissertação (mestrado) - Universidade Federal de Minas Gerais, Instituto de Geociências. Belo Horizonte.

BIRMAN, Patrícia. Introdução - Tramas e dispositivos urbanos nas cidades contemporâneas. In: BIRMAN, Patrícia et al (organizadores). **Dispositivos urbanos e a trama dos viventes:** ordens e resistências. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2015. p. 15-31.

BIRMAN, Patrícia. Ocupações: territórios em disputa, gêneros e a construção de espaços comuns. In: BIRMAN, Patrícia et al (organizadores). **Dispositivos urbanos e a trama dos viventes:** ordens e resistências. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2015. p. 164-186.

BONDUKI, Nabil. **Origens da habitação social no Brasil**. 2ª ed. São Paulo: Estação Liberdade: FAPESP, 1998.

BORGES, Mariana Ramos; COSTA, Heloisa Soares de Moura; MENDONÇA, Jupira Gomes de. Organização social do território e formas de provisão de moradia na RMBH. In: ANDRADE, Luciana Teixeira de; MENDONÇA, Jupira Gomes de; DINIZ, Alexandre Magno Alves (editores). **Belo Horizonte:** transformações na ordem urbana. Rio de Janeiro: Letra Capital. 2015. p. 235-266.

BOUILLON, César Patricio (editor). **Un espacio para el desarrollo: los mercados de vivienda en América Latina y el Caribe**. Banco Interamericano de Desarrollo. Número II, 2012. 155 p.

BUONFIGLIO, Leda Velloso. **O resgate do centro de Porto Alegre: a luta dos sem-teto pelo direito à moradia**. 2007. Dissertação (mestrado) – Universidade de Brasília, Instituto de Ciências Humanas, Brasília.

CARDOSO, Adauto Lúcio. **Política habitacional no Brasil: balanço e perspectivas**. Disponível: http://portalpbh.pbh.gov.br/pbh/ecp/files.do?evento=download&urlArqPlc=polit_habit_no_brasil_balanc_e_perspectivas.pdf. Acesso em: 10/05/2015.

CASTRO, Nieves Lucely Hernández. Insostenibilidad y sostenibilidad em el desarrollo de la vivienda informal. In: TOVAR, Carlos Alberto Torres (director). **Procesos urbanos informales y territorio: ensayos em torno a la construcción de sociedade, território y ciudad**. Bogotá: Universidad Nacional de Colombia. Facultad de Artes. Maestria em Hábitat. 2009. p. 47-59.

CIRA, Dean. Mejoramiento urbano en America Latina y el Caribe. **En breve**. Número 3. Washington, DC: World Bank. 2002. p. 1-4. Disponível em <http://documents.worldbank.org/curated/en/2002/06/5068309/urban-upgrading-latin-america-caribbean-mejoramiento-urbano-en-america-latina-y-el-caribe>. Acesso em 20 de setembro de 2015.

COCKBURN, Julio Calderón. Políticas de regularización y mejoramiento urbano en América Latina. 2004. Disponível em http://www.cepal.org/pobrezaurbana/docs/foro/poli_regulariza_y_mejora_urbano_en_america.pdf. Acesso em 18/09/2015.

COSTA, Aline; HERNANDEZ, Agustín. Análisis de la situación actual de la regularización urbana en América Latina: La cuestión de la tenencia segura de los asentamientos informales en tres realidades distintas: Brasil, Colombia y Perú. 2010. Disponível em <http://revistainvi.uchile.cl/index.php/INVI/article/view/496/505>. Acesso em 28/10/2015.

DELECAVE, Jonas; LEITÃO, Gerônimo. Urbis: a luta pela moradia na região metropolitana do Rio de Janeiro: a Vila Getúlio Cabral. **Boletim Científico Sapiens Research**, v. 2 (2), p. 58-64, 2012.

DENALDI, Rosana. **Políticas de urbanização de favelas: evolução e impasses**. 2003. Tese (Doutorado). Universidade de São Paulo, Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, São Paulo.

EDESIO, Fernandes. Consideraciones generales sobre las politicas publicas de regularizacion de asentamientos informales en America Latina. **Revista Eure**, Volume XXXIV, número 102, p. 25-38, agosto 2008.

FERNANDES, Adriana. Dois agenciamentos e uma ocupação de moradia. In: BIRMAN, Patrícia et al (organizadores). **Dispositivos urbanos e a trama dos viventes: ordens e resistências**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2015. p. 271-302.

FERNANDES, Edesio. Consideraciones generales sobre las politicas publicas de regularizacion de asentamientos informales en America Latina. **Eure**, v. 34, n. 102, p. 25-38, agosto 2008.

FORO IBERAMERICANO E DO CARIBE SOBRE MELHORES PRÁTICAS. **Urbanização de assentamentos informais e regularização fundiária na América Latina e no Caribe**. Aprendendo da inovação. 2004. p. 1-38.

GUIMARAES, Berenice Martins. Favelas em Belo Horizonte: tendências e desafios. **Anais**. XVI Encontro Anual da ANPOCS, outubro de 1992. Caxambu, Minas Gerais. p. 1-17.

HOLZ, Sheila; MONTEIRO, Tatiana Villela de Andrade. Política de habitação social e o direito a moradia no Brasil. Diez años de cambios en el Mundo, en la Geografía y en las Ciencias Sociales, 1999-2008. **Actas del X Coloquio Internacional de Geocrítica**. Universidad de Barcelona, 26-30 de mayo de 2008. Disponível em <http://www.ub.es/geocrit/-xcol/158.htm>.

JHA, Abhas K. La vivienda popular en America Latina y el Caribe. **En breve**, número 101, enero de 2007. p. 1-5. Disponível em <http://documents.worldbank.org/curated/en/2007/01/7411994/low-income-housing-latin-america-caribbean-la-vivienda-popular-en-america-latina-y-el-caribe>. Acesso em 20 de setembro de 2015.

LOURENÇO, Tiago Castelo Branco. **Cidade ocupada**. 2014. Dissertação (mestrado) – Universidade Federal de Minas Gerais, Escola de arquitetura, Minas Gerais.
MACEDO, Marcelo. Entre a “violência” e a “espontaneidade”: reflexões sobre processos de mobilização para ocupações de terra no Rio de Janeiro. **Mana**, Rio de Janeiro, v.11, n 2, p. 1-21, outubro 2005.

MARICATO, Ermínia. Por um novo enfoque teórico na pesquisa sobre habitação. **Cadernos metrópole**, número 21. p. 33-52. 2009.

MARICATO, Ermínia. Urbanismo na periferia do mundo globalizado. **São Paulo em Perspectiva**, v.14, n. 4, p. 21-33, 2000.

MIRANDA, Isabella Gonçalves. Ocupando sonhos: A Comunidade Dandara e as ocupações organizadas de terras nas cidades: emancipação social e reforma urbana. 2012. Monografia. Universidade Federal de Minas Gerais, Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Minas Gerais

MOTTA, Diana Meirelles da. As metrópoles e os desafios da política urbana. In: RIBEIRO, Luiz César de Queiroz. **A metrópole: entre coesão e fragmentação, a cooperação e o conflito**. São Paulo: Editora Perseu Abramo, 2004, p.127-156.

MOREIRA, Gilvander. **Entendendo a ocupação Nelson Mandela, no Barreiro, em Belo Horizonte, MG**. Belo Horizonte, 25/03/2014a. Disponível em <http://freigilvander.blogspot.com.br/2014/03/entendendo-ocupacao-nelson-mandela-no.html>. Acesso em 10/10/2015.

MOURA, Cristina Patriota. Condomínios e Gated Community: por uma antropologia das novas composições urbanas. **Anuário Antropológico**, v. 2, p. 209-232, 2009.

MOURA, Heloísa Soares de. Habitação e produção do espaço em Belo Horizonte. In: MONTE-MOR, Roberto Luis (coordenador). **Belo Horizonte: espaços e tempos em construção**. Belo Horizonte: CEDEPLAR, 1994.

RODRÍGUES, Marta Liliana Peña. Procesos urbanos informales, participación comunitaria y autoconstrucción de vivienda: la experiencia Cinva (1951-1974). In: TOVAR, Carlos Alberto Torres (director). **Procesos urbanos informales y territorio: ensayos em torno a la construcción de sociedade, territorio y ciudad**. Bogotá: Universidad Nacional de Colombia. Facultad de Artes. Maestria em Hábitat. 2009. p. 199-245.

SIGAUD, Lygia; MACEDO, Marcelo Hernandez; ROSA, Marcelo. Ocupações de terra, acampamentos e demandas ao Estado: uma análise em perspectiva comparada. **Revista de Ciências Sociais**. Rio de Janeiro, v. 51, n 1, p. 107-142, 2008.

TELLES, Vera da Silva. Ilegalismos populares e relações de poder nas tramas da cidade. In: CABANES, Robert; GEORGES, Isabel; RIZEK, Cibele Saliba; TELLES, Vera da Silva. **Saídas de emergência: ganhar/perder a vida na periferia de São Paulo**. São Paulo: Boitempo, 2011. p. 155-168.

WORLD BANK. Peru: Adjudicacion de titulos de propiedad de viviendas en asentamientos informales. **Results profile**. Washington, DC : World Bank Group. 2004a. 2 p. Disponível em: <http://documents.worldbank.org/curated/en/2004/12/23978684/peru-giving-legal-titles-homeowners-perus-informal-settlements-peru-adjudicacion-de-titulos-de-propiedad-de-viviendas-en-asentamientos-informales>. Acesso em 22 de setembro de 2015.

WORLD BANK. La situacion de los pobres con respecto a la prestacion de servicios urbanos: el caso de tres ciudades centroamericanas - pobreza y prestacion de los servicios. **World Bank**. Washington, DC. 2004b, p. 1-26. Disponível em <http://documents.worldbank.org/curated/en/2002/06/5506504/latin-america-caribbean-urban-services-delivery-poor-case-three-central-american-cities-vol-1-2-la-situacion-de-los-pobres-con-respecto-la-prestacion-de-servicios-urbanos-el-caso-de-tres-ciudades-centroamericanas-pobreza-y-prestacion-de-los-servicios>. Acesso em 22 de setembro de 2015.

